



**RESOLUÇÃO N.º 002/2022-ENE**

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Elétrica**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Alunos</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Gabriel Emilio Pires	84961	2022
Lucas Kamikihara Oshiro	85730	2022
Vinicius Pellizzon	80541	2022

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

***Prof. Dr. Gláucio Pedro de Alcântara,***  
**Coordenador.**